



1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º. 008/2022 – CPL/PMP

Ref.:

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 019/2023
PREGÃO ELETRÔNICO n.º. 013/2023

1º Termo Aditivo ao CONTRATO N.º. 008/2022 – CPL/PMP, firmado em 20 de outubro de 2022, entre o Município dos Palmares, como CONTRATANTE e a CONTRATADA a 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS – EIRELI.

OBJETO: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

CONSIDERANDO, a necessidade de continuar com os serviços de implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético ou login com senha/rede, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, para aquisição de materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios de construção, elétrico e hidráulico, destinado a utilização da Secretaria de Infraestrutura nas suas ações, no âmbito da Prefeitura Municipal dos Palmares;

RESOLVEM, com fundamento no art. 57 Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, aditar o 1º Termo Aditivo ao CONTRATO N.º. 008/2022 – CPL/PMP, firmado em 20 de outubro de 2022, através do qual foi pactuado a os serviços de implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético ou login com senha/rede, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, para aquisição de materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios de construção, elétrico e hidráulico, destinado a utilização da Secretaria de Infraestrutura nas suas ações, no âmbito da Prefeitura Municipal dos Palmares.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Prorrogação: Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (Doze) meses, que compreende o período de 20 de outubro 2023 a 20 de outubro de 2024.

CLAUSULA SEGUNDA – Dos valores: Os Valores e Percentuais permanecem o Mesmo inicialmente pactuado no Contrato:

PROJEÇÃO 12 (DOZE) MESES	VALORES
Taxa Administrativa _____%	0,00%
Taxa de credenciamento _____%	2,06%



TOTAL ESTIMADO (12 MESES) + TAXAS

R\$ 2.375.009,76

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em 04(quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Palmares/PE, 20 de outubro de 2023.

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal dos Palmares
José Bartolomeu de Almeida Melo Junior
Prefeito

CONTRATADO:

7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS – EIRELI

CNPJ sob o nº 13.858.769/0001-97

EVANDRO DE SOUZA JUNIOR

CPF (MF) sob o nº 917.894.273-04